



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

Decreto n.º 211 de 02 de outubro de 2025.

Atestado que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 02/10/2025

Vianna
Responsável

Retifica o Edital n.º 01/2025, que regulamenta os procedimentos para inscrição e seleção de famílias beneficiárias para cessão de direito real de uso, com conversão em doação de unidades habitacionais de interesse social no município de Queluzito MG, por meio do Programa "MORAR BEM QUELUZITO" – Fase 2.

O Prefeito do Município de Queluzito, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições previstas na Lei Municipal n.º 806 de 11 de outubro de 2023;

Considerando a Resolução nº 002/2025 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, que dispõe sobre ALTERAÇÃO do Edital 01/2025 que dispõe sobre a segunda fase do Programa Morar Bem Queluzito.

Decreta:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Edital n.º 01/2025, que regulamenta os procedimentos para inscrição e seleção de famílias beneficiárias para cessão de direito real de uso, com conversão em doação de unidades habitacionais de interesse social no município de Queluzito - MG, por meio do Programa "MORAR BEM QUELUZITO" – Fase 2, nos termos do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Fica REVOGADO o inciso XIV do Art. 16 do Edital 01/2025;

Art. 3º - Fica RETIFICADO o anexo I do Edital 01/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

ANEXO I – CRONOGRAMA

| EVENTO | LOCAL | DATA/PERÍODO |
|---|---|----------------------------|
| Publicação e divulgação do Edital 01/2025 | Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025 | 24/09/2025 |
| Realização de inscrições para a Fase 2 do "Programa Morar Bem Queluzito" MG (Art. 6º) | Centro Municipal de Apoio da Assistência Social | de 29/09/2025 a 09/10/2025 |
| Publicação da lista dos nomes dos responsáveis familiares inscritos no cadastro para concorrerem à fase 2 (Art. 10º) | Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025 | 13/10/2025 às 13h |
| Interposição de recursos, devidamente fundamentados, à publicação das Inscrições (Art. 11 e 37) | Centro Municipal de Apoio da Assistência Social | 14 e 15/10/2025 |
| Período limite para resolução de pendências nos cadastros (aguardar a apresentação de certidões, organização dos envelopes de cadastros, contagem de pontuações, etc.) (Art. 17) | Centro Municipal de Apoio da Assistência Social | 10 a 17/10/2025 |
| Neste mesmo período o setor de tributação irá verificar se os adultos constantes nos cadastros possuem registros de IPTU e REURB (§2º do Art. 16.) | - | |
| Apreciação e validação dos cadastros pelo CGFMHIS, bem como dos recursos apresentados (Art. 18) | - | 20 a 24/10/2025 |
| Publicação dos nomes dos responsáveis familiares participantes da seleção desta 2ª fase, classificadas ou não, (resultado preliminar) seguindo a ordem de pontuação (Art.20) | Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025 | 28/10/2025 às 13h |
| Interposição de recursos, devidamente fundamentados, à publicação da seleção e ordem de classificação (Art. 23) | Centro Municipal de Apoio da Assistência Social | 29 e 30/10/2025 |
| Apreciação e reavaliação das inscrições, pontuações e recursos pelo CGFMHIS | - | 03 a 07/11/2025 |
| Período para o município de Queluzito verificar junto aos cartórios de registro de imóveis da comarca se os adultos constantes nos cadastros são possuidores ou não (§2º do Art. 16.) | - | 07/11 a 08/12/2025 |
| Publicação e homologação dos nomes dos responsáveis familiares selecionados (resultado final) seguindo ordem de classificação (Art. 25) | Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025 | 10/12/2025 às 13h |
| Reunião para definir quais famílias ficarão com quais casas, bem como sorteio em caso de empate na pontuação, se houver (Art. 26 e 36) | CRAS | 12/12/2025 às 9h |



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

| | | |
|--|---|---|
| Publicação da lista que irá relacionar o nome de cada beneficiário com a casa em que ele virá a ocupar, bem como o(s) resultado(s) de empate(s), se houver | Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025 | 12/12/2025 às 13h |
| Formalização de processo administrativo individualizado pela Comissão Permanente de Licitações | - | 15 a 19/12/2025 |
| Reunião para leitura e assinatura dos Contratos de cessão de direito real de uso (Art. 27) | CRAS | 22/12/2025 às 13h |
| Período para inscrição dos beneficiários junto à CEMIG | CEMIG | A definir |
| Comprovação da titularidade da energia elétrica em nome do(a) beneficiário(a) | Centro Municipal de Apoio da Assistência Social | A definir |
| Cerimônia de entrega das chaves (Art. 50) | A definir | A definir |
| Período para comprovação da moradia | Centro Municipal de Apoio da Assistência Social | Até 60 dias após o recebimento das chaves |

Art. 4º - Fica RETIFICADO o anexo XVI do Edital 01/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO XVI - DECLARAÇÃO SOBRE TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUELUZITO POR MEIO DA BASE DE DADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaramos, para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel do Programa Morar Bem Queluzito – Fase 2, com base na averiguação da veracidade das informações prestadas pelo o(a) Sr.(a).

CPF nº _____, residente na (Rua/Av./Área)

_____, nº _____, no

Bairro _____, no Município de Queluzito – MG, que diante

da consulta que realizamos em nossa base de dados, podemos afirmar que houve atendimento de assistência social no município de Queluzito nos seguintes _____ anos:





PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

Observações: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Queluzito, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do responsável

Art. 5º - Fica RETIFICADO o anexo XVII do Edital 01/2025;

**ANEXO XVII - DECLARAÇÃO SOBRE TEMPO DE
RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUELUZITO POR
MEIO DA BASE DE DADOS DA SAÚDE**

Declaramos, para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel do Programa Morar Bem Queluzito – Fase 2, com base na averiguação da veracidade das informações prestadas pelo o(a) Sr.(a).

_____, CPF n°

_____, RG n° _____ SSP/____, residente na

(Rua/Av./Área) _____, n°

_____, no Bairro _____, no Município de Queluzito –

MG, que diante da consulta que realizamos em nossa base de dados,

podemos afirmar que houve atendimento de saúde no município de Queluzito


nos _____ seguintes _____ anos:

Observações:

 (31) 3722-1222

 administracao@queluzito.mg.gov.br

 queluzito.mg.gov.br

 Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG



PREFEITURA DE
QUELUZITO
Uma cidade para todos!

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Queluzito, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do responsável


Art. 6º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 01/2025.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Queluzito, 02 de outubro de 2025.


Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal